

REGISTRO DE CANDIDATURA nº 0600093-51.2020.6.12.0039

REQUERENTE: PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA - PSDB

JUÍZ Dr. MÁRIO CÉSAR MANSANO

EDITAL - 005/2020

O Excelentíssimo Senhor MARIO CESAR MANSANO, Juiz Eleitoral da 39ª Zona Eleitoral - DEODÁPOLIS, no uso de suas atribuições, faz saber aos interessados, que foram protocolizados neste Cartório Eleitoral, pelo 45 - PSDB 06000935120206120039, os pedidos de registro dos candidatos abaixo relacionados, para concorrerem às Eleições de 2020 no Município de DEODÁPOLIS.

Vereador			
NÚMERO	NOME	OPÇÃO DE NOME	Nº PROCESSO
45777	DEORMISSON FORTUNA DOS SANTOS	JEAN DEORMISSON	06001004320206120039
45333	EDMILSON PRATES DE SOUZA	EDMILSON DA LANDA	06000978820206120039
45000	EDNALDO INACIO DE LIMA	EDNALDO INACIO	06001039520206120039
45678	ELISA GONÇALVES MINHOS	PROFESSORA ELISA MINHOS	06001012820206120039
45045	FERNANDO MONTEIRO DA SILVA	FERNANDINHO	06000987320206120039
45123	GILBERTO DIAS GUIMARÃES	GILBERTO DA LINHA NOVE	06001048020206120039
45699	HÁLISON BRUNNO MARTINS	BRUNO MARTINS	06001056520206120039
45444	SHEILA HONORIO DA SILVA	SHEILA	06001021320206120039
45555	SONIA RIBEIRO CAMPOS	SONIA FERREIRA	06000995820206120039

Nos termos do art. 3º da Lei Complementar nº 64/90, c/c Art. 34, §1º, II e III da Resolução TSE nº 23.609/2019, caberá a qualquer candidato(a), partido político, coligação ou ao Ministério Público Eleitoral, no prazo de 5 (cinco) dias, contados da publicação deste edital, impugnar, em petição fundamentada, o(s) pedido(s) de registro de candidatura.

No mesmo prazo e forma, qualquer cidadão no gozo de seus direitos políticos poderá dar notícia de inelegibilidade, nos termos do art.44 da referida Resolução.

DEODÁPOLIS, 27 de Setembro de 2020.

ANTÔNIO SOARES NETO

CHEFE DE CARTÓRIO

Assina por Determinação Legal - Portaria nº 006/2019

REGISTRO DE CANDIDATURA(11532) Nº 0600122-04.2020.6.12.0039

PROCESSO : 0600122-04.2020.6.12.0039 REGISTRO DE CANDIDATURA (DEODÁPOLIS - MS)

RELATOR : 039ª ZONA ELEITORAL DE DEODÁPOLIS MS

FISCAL DA LEI : PROMOTOR ELEITORAL DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

REQUERENTE : DEMOCRATAS - DEODAPOLIS - MS - MUNICIPAL

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO DO SUL
 CARTÓRIO DA 039ª ZONA ELEITORAL DE DEODÁPOLIS MS
 REGISTRO DE CANDIDATURA nº 0600122-04.2020.6.12.0039
 REQUERENTE: DEMOCRATAS - DEODAPOLIS - MS - MUNICIPAL
 JUÍZ Dr. MÁRIO CÉSAR MANSANO

EDITAL - 007/2020

O Excelentíssimo Senhor MARIO CESAR MANSANO, Juiz Eleitoral da 39ª Zona Eleitoral - DEODÁPOLIS, no uso de suas atribuições, faz saber aos interessados, que foram protocolizados neste Cartório Eleitoral, pelo 25 - DEM 06001220420206120039, os pedidos de registro dos candidatos abaixo relacionados, para concorrerem às Eleições de 2020 no **Município de DEODÁPOLIS.**

Vereador			
NÚMERO	NOME	OPÇÃO DE NOME	Nº PROCESSO
25234	ADEMIR ANTONIO MARTINS	ADEMIR MARTINS	06001368520206120039
25456	ANA LUCIA ALVES DE SOUZA	ANINHA	06001238620206120039
25345	BENEDITO ANTONIO DE OLIVEIRA	BILLY BELEZINHA	06001653820206120039
25611	CARLOS DE LIMA NETO JUNIOR	JUNINHO LIMA	06001272620206120039
25122	CELIA PEREIRA DE SANTANA	CELIA DO PORTO VILMA	06001377020206120039
25679	ERICA PEREIRA DA SILVA	ERICA	06001281120206120039
25678	JOÃO PEREIRA DA SILVA	CIDO TANAJURA	06001662320206120039
25130	LUIZ MARINHO DE AZEVEDO	MARINHO LUIZ MARINHO	06001264120206120039
25350	MARIA APARECIDA DOS SANTOS	LUCIA DA PAX	06001385520206120039
25202	MARIA NEIDE DA SILVA	NEIDINHA	06001255620206120039
25555	PAULO DE FIGUEIREDO	PAULO MORENO	06001670820206120039
25000	VANDERLEI DANTAS ROSA	DERLEI	06001299320206120039

Nos termos do art. 3º da Lei Complementar nº 64/90, c/c Art. 34, §1º, II e III da Resolução TSE nº 23.609/2019, caberá a qualquer candidato(a), partido político, coligação ou ao Ministério Público Eleitoral, no prazo de 5 (cinco) dias, contados da publicação deste edital, impugnar, em petição fundamentada, o(s) pedido(s) de registro de candidatura.

No mesmo prazo e forma, qualquer cidadão no gozo de seus direitos políticos poderá dar notícia de inelegibilidade, nos termos do art.44 da referida Resolução.

DEODÁPOLIS, 27 de Setembro de 2020.

ANTÔNIO SOARES NETO

CHEFE DE CARTÓRIO

Assina por determinação Legal nº 006/2019

REGISTRO DE CANDIDATURA(11532) Nº 0600139-40.2020.6.12.0039

PROCESSO : 0600139-40.2020.6.12.0039 REGISTRO DE CANDIDATURA (DEODÁPOLIS - MS)

RELATOR : 039ª ZONA ELEITORAL DE DEODÁPOLIS MS